



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA**

RESOLUÇÃO Nº 2 / 2023 - PPGMAT (11.00.43.60.03)

Nº do Protocolo: 23065.042819/2023-90

Maceió-AL, 14 de novembro de 2023.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23 da Resolução nº 37/2022-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO o Edital nº 19/2023-PROPEP/UFAL - Prêmio UFAL de Dissertação e Tese 2023;

CONSIDERANDO que foi indicada apenas uma dissertação no âmbito deste Programa de Pós-Graduação em Matemática;

CONSIDERANDO que a referida dissertação atende aos requisitos do Edital nº 19/2023-PROPEP/UFAL.

RESOLVE, *ad referendum* do colegiado do curso:

Art. 1º Indicar a dissertação "**Domínios f-Extremais para o operador Laplaciano**", de autoria de Carlos Eduardo Soares de Maria com a orientação do Professor Marcos Petrúcio de Almeida Cavalcante, ao Prêmio UFAL de Dissertação e Tese 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 14/11/2023 21:32)

ABRAÃO MENDES DO RÉGO GOUVEIA
COORDENADOR DE POS-GRADUACAO
IM (11.00.43.60)
Matrícula: 2395847

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.sig.ufal.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano:
2023, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **14/11/2023** e o código de verificação: **c3bdf75e03**